

# Decreto nº 181/59

Pedro Paulo Paulino, Prefeito Municipal de Tenaz de  
Varanópolis, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são  
conferidas por Lei.

Decreto:

Artigo 1º - Torna sem efeito em todos os seus termos o Decreto nº 172/59 que  
reverteu a sede do serviço Municipal, a Sr. Afonso Rodrigues Barbosa.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 1º de abril do corrente  
ano.

Artigo 3º - Perogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tenaz de Varanópolis, 3 de julho de 1959.

Pedro Paulo Paulino  
Pedro Paulo Paulino - Prefeito Municipal